

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA
QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:

Tendo em vista a ocorrência do Carnaval, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de
2018;

DECRETA:

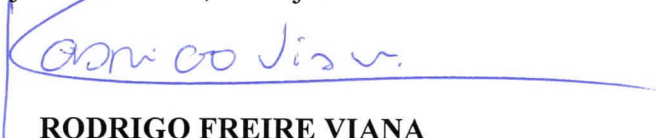
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 12 de fevereiro de 2018
(segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira), não havendo expediente nas
repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e
essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao
escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO